

---

# EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

## Processo Seletivo para Estágio

**CONSIDERANDO** o não preenchimento das vagas para Estagiário de Nível Superior no Processo de Recrutamento e Seleção deste Poder Judiciário, na modalidade não obrigatório, designada pela Portaria nº 1936/2021- GP, publicada no Diário de Justiça do Pará, de 08 de junho de 2021;

**O MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA, DR. ALEXANDRE CHAVES TRINDADE**, faz saber aos interessados e ao público em geral que no período do dia **15 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para estágio não-obrigatório para acadêmicos do curso de **DIREITO**, conforme o disposto neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade do Juiz e Diretor do Fórum da Comarca de Barcarena, DR. ALEXANDRE CHAVES TRINDADE e executado pelo CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

1.2. O processo simplificado de seleção visa prover 01 (uma) vaga para o quadro de estagiários de ensino superior, destinado à 1ª Vara Cível da Comarca de Barcarena, na formada Resolução nº 18-GP, de 07 de novembro de 2018, do TJPA.

1.3. O estágio tem duração máxima de 02 (dois) anos, exceto quando este for realizado por pessoa com deficiência.

1.4. A jornada do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no horário de expediente da unidade judiciária onde alocado, sem prejuízo das atividades discentes.

1.5. O valor da bolsa de estágio para o nível superior é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

### 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Ter concluído, no mínimo, o 5º semestre ou período equivalente do ensino superior do curso de Direito, bem como, não estar cursando o último período.

2.2. Não possuir dependência em matéria obrigatória que integre o currículo do respectivo curso

2.3. Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

### 3. FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O processo seletivo se desenvolverá em três fases, conforme especificado a seguir:

- a) **Análise Curricular;**
- b) **Prova prática,**
- c) **Entrevista Pessoal, se necessário;**

3.2. Para a etapa **eliminatória de Análise Curricular** os candidatos interessados deverão encaminhar para o e-mail [1civelbarcarena@tjpa.jus.br](mailto:1civelbarcarena@tjpa.jus.br) o **Formulário de Inscrição** (Anexo I), **Currículo, Documentos Pessoais de Identificação, Histórico Escolar e Declaração de Matrícula.**

3.3. O envio da documentação constante no item anterior deverá ocorrer entre as datas **de 15 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024**, somente por meio do e-mail informado. A ausência de qualquer documentação exigida ocasionará a eliminação do candidato.

3.4. A **prova prática**, de **caráter eliminatório**, consistirá em elaboração de um texto dissertativo, de no mínimo 25 e no máximo 30 linhas, a respeito de temas relacionados ao Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

3.5. A **prova prática**, será realizada das **09:00 horas às 11:00 horas do dia 29/01/2024** no prédio do Fórum da Comarca de Barcarena, localizado na Rua Magalhães Barata, s/nº, Barcarena-PA.

3.6. Em caso de realização da etapa da **entrevista pessoal**, esta terá **caráter eliminatório** e avaliará a comunicação do candidato, sua proatividade e respostas no que tange às perguntas relacionadas ao seu desempenho pessoal. Será realizada **em data a ser designada e comunicada através do e-mail fornecido no formulário de inscrição.**

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado da **Análise Curricular** do processo seletivo simplificado será divulgado por meio eletrônico, publicado no DJE, no dia **24/01/2024**, e afixado no prédio do fórum da comarca de Barcarena.

4.2. O resultado da prova escrita será divulgado por meio eletrônico, publicado no DJE, nos dias **07/02/2024**, e afixado no prédio do fórum da comarca de Barcarena.

4.3. Os candidatos habilitados nas etapas de análise curricular e

prova escrita serão comunicados, via email, em caso de necessidade de realização de entrevista pessoa, em data e local a serem designados.

4.4. O resultado definitivo do processo seletivo simplificado será divulgado por meio eletrônico, publicado no DJE, no dia **20/02/2024**, e afixado no prédio do fórum da comarca de Barcarena.

4.5. Os candidatos podem obter informações acerca das fases do processo seletivo simplificado mediante comparecimento à Secretaria do Fórum da Comarca de Barcarena, por meio do e-mail [1civelbarcarena@tjpa.jus.br](mailto:1civelbarcarena@tjpa.jus.br) ou por meio do telefone : (91) 98010-0987.

4.6. As datas constantes neste edital poderão sofrer alterações, conforme necessidade de adequação deste poder judiciário.

Barcarena, 15 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**  
**JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA**

# ANEXO I

## FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE ENSINO  
SUPERIOR - DIREITO

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

(    ) Autorizo o contato por telefone acerca de assuntos referentes ao processo seletivo

6. E-MAIL (Obrigatório): \_\_\_\_\_

7. FACULDADE: \_\_\_\_\_

8. SEMESTRE: \_\_\_\_\_

Barcarena (PA), \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

- **Anexar: Currículo, Documentos Pessoais de Identificação, Histórico Escolar e Declaração de Matrícula.**